



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 203

Informações do Executivo sobre projetos e ações voltados à juventude.



Of. PR. 06.05.129.

CONSIDERANDO a preocupação deste Vereador com a juventude, pois ela representa o futuro;

CONSIDERANDO que essa parcela da população, entre 15 e 25 anos, deve contar com investimentos para seu desenvolvimento pleno e harmonioso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais são as ações e projetos que têm como alvo a juventude entre 15 e 25 anos?
2. Existe algum projeto específico para esse segmento da sociedade?
 - a) se positivo, qual?
 - b) se negativo, por quê?
3. O Conselho Municipal da Juventude existe oficialmente? Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 28/06/05


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



Ofício GP.L nº292/2005
Processo nº 14.856-6/2005

Jundiaí, 14 de julho de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

17/05

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 203/2005 da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A Secretaria Municipal de Integração Social mantém os seguintes programas:

a) Programa estadual Ação Jovem, através do qual são beneficiados 200 adolescentes, com idade entre 15 e 24 anos, com o repasse mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada um, sendo exigido, como contrapartida, matrícula e frequência no ensino formal ou profissionalizante.

b) Programa de Inscrição Profissional do Adolescente, com atendimento de 155 adolescentes, que pertencem à faixa etária de 12 a 18 anos – é um programa de transferência de renda, com o acompanhamento sócio-educativo diário.

c) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no qual são atendidos 110 adolescentes, com idade de 12 a 18 anos, havendo o repasse mensal de R\$ 40,00 (quarenta reais), com acompanhamento sócio-educativo realizado diariamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

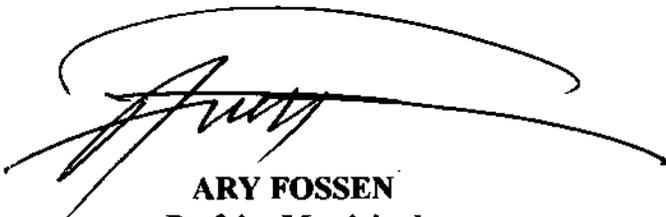
d) Programa Sorriso Contente – atende 600 adolescentes com carteira assinada, pertencentes a faixa etária entre 12 a 18 anos, tendo como base a Lei do Aprendiz, onde adolescentes já estão no mercado de trabalho, com carteira assinada.

e) Programa Sinal Amarelo – atende 150 adolescentes em conflito com a Lei.

O Conselho Municipal do Adolescente foi criado pela Lei nº 6.003 de 28 de Julho de 2003, tendo como Presidente o Sr. Luiz Fernando Arantes Machado e como Vice-Presidente o Sr. Marcelo Battilani Calvano.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
N e s t a